



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.508, de 2 de janeiro de 2.017.

Dispõe sobre designação de Agente Público para responder interinamente pelas atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e a necessidade de designação de Agente Público para responder interinamente pelas atribuições peculiares da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, provendo-a de modo regular às atividades recorrentes ao cargo de seu respectivo Secretário,

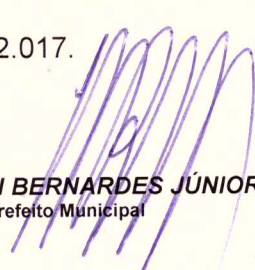
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica designado o Sr. **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.395.491-2, com inscrição no CPF/MF nº 259.553.938-89 e PIS/PASEP nº 12542129179, residente na Rua Pedro Alvarenga, nº 130 - centro - Município de Pedreira, Estado de São Paulo, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, responder interinamente pela "**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**".

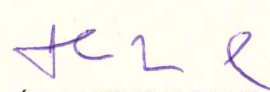
Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreira (SP), 2 de janeiro de 2.017.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos